



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 16 de Fevereiro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº
0008/2023

Em, 16 de Fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0019, de 3 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 104.893,82 (Cento e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01	031	0001	1001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PARA O PODER LEGISLATIVO	
0000001	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	3.776,18
				Total da Ação	3.776,18
01	031	0001	1002	CONSTRUCAO/AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	
0000002	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	4.195,75
0000003	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	2.097,88
				Total da Ação	6.293,63

01	031	0002	2001	MANUT. DAS ATIV. DO PODER LEGISLATIVO	
0000004	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	629,35
0000005	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.936,29
0000006	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	13.216,62
0000007	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	1.048,94
0000008	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	2.097,88
0000009	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	209,79
0000010	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.727,24
0000011	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.328,53
0000012	3390.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	419,58
0000013	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	209,79
				Total da Ação	94.824,01
				Total da Unidade Orçamentária	104.893,82
				Total de Suplementações	104.893,82

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 104.893,82 (Cento e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos), como segue:

02.020 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	0001	1004	REFORMAR E AMPLIAR PREDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO (CONCLUSÃO DO PRÉDIO SEDE)	
0000042	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	104.893,82
				Total da Ação	104.893,82
				Total da Unidade Orçamentária	104.893,82
				Total de Anulações	104.893,82
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	104.893,82

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VITAL DA COSTA ARAÚJO
PREFEITO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e por demais legislações pertinentes, mediante pedido formulado em processo administrativo nº 0367/2023 defere a **PERMUTA FUNCIONAL** entre os servidores **LEANDRA CARLA AIRES DE FARIAS**, professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município e **GIOMAR DA COSTA BARROS**, professor, lotado na Secretaria de Educação do Município de Tacima/PB.

Araruna/PB, 14 de fevereiro de 2023.

VITAL DA COSTA ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e por demais legislações pertinentes, mediante pedido formulado em processo administrativo nº 0198/2023 defere a **PERMUTA FUNCIONAL** entre os servidores **ADRIANO CARDOSO DA SILVA**, professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município e **GEOVANDO PAULINO DE OLIVEIRA**, professora, lotada na Secretaria de Educação do Município de Belém/PB.

Araruna/PB, 08 de fevereiro de 2023.

VITAL DA COSTA ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

DECRETO Nº 007/2023 - GAB/PREF de 15 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA 9ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Araruna-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Art. 41, Inc. V da Lei Orgânica Municipal c/c Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e discutir o Fortalecimento da Política Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde, Nº 680, de 05 de Agosto de 2022 que convoca a 17ª Conferência Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO o Decreto n° 43.351, de 04 de janeiro de 2023 que convoca 10ª Conferência Estadual de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 15 de Março de 2023, em Araruna-PB, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, na Reunião Extraordinária, realizada em 31 de Janeiro de 2023;

Art. 2º - O tema central da Conferência será, "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia".

Art. 3º - A 9ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, por seu Representante Legal.

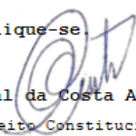
Art. 4º - O Regimento Interno e a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologados mediante Resolução/CMS.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da 9ª Conferência Municipal de Saúde serão expedidas em Regimento Interno, deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º - As despesas com a organização e realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.


Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional